
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 449/2011 de 5 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-342, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 109.585,44€ (cento e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) ao Centro de Bem Estar Social João XXIII, a transferir por duodécimos no montante de 9.132,12€ (nove mil cento e trinta e dois euros e doze cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância (Traquinas).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.